

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 7 de junho de 2023, antecipada para o dia 6 de junho de 2023 - Ata n.º 50.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dezesseis horas e quarenta minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelas Sr.^s Deputados **Adão Litro** (na função de 1.^º Secretário) e **Maria Victória** (2.^ª Secretária), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **50.^a Sessão Ordinária da 1.^a Sessão Legislativa da 20.^a Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, declaro aberta a presente sessão. Solicito à Deputada Maria Victoria que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior, enquanto os Sr.^s Deputados fazem o registro de presença.

SR.^A 2.^ª SECRETÁRIA (Deputada Maria Victoria – PP): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da 49.^a Sessão Ordinária, de 6 de junho de 2023). É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.^s Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Não há expediente a ser lido. Vamos à Ordem do Dia... Deputado Artagão com a palavra.

DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD): Senhor Presidente, quero falar aqui de um tema importante, porque fui questionado há poucos dias quanto das minhas visitas nos municípios que represento o que tinha acontecido, o que aconteceu ou o que está acontecendo com a Lei Estadual aprovada por esta Casa, Deputado Alexandre, n.º 20.437, de 2020. Lei aprovada por esta Casa, sancionada pelo Governador e que infelizmente ainda não está sendo aplicada, Presidente. Ao ser questionado, não soube responder, e busquei rapidamente algumas informações e quero compartilhar com esta Presidência, com a Mesa Executiva a necessidade de maiores esclarecimentos acerca dessa Lei. Essa Lei, Presidente, é aquela encaminhada pelo Governador Ratinho, que tinha por objetivo a redução das custas do Detran. Essa lei, Sr.^s Deputados, Sr.^{as} Deputadas, aprovada por esta Casa, é aquela que reduziria de R\$ 350,00 as custas dos registros de contratos, dos gravames para R\$ 173,37, ou seja, uma redução de 50% das custas. Senhor Presidente, hoje, com as custas em R\$ 350,00, cabe ao Estado, cabe ao Detran a parcela de apenas R\$ 87,50, Deputado Doutor Antenor - de R\$ 350,00, R\$ 87,50 ficam com o Detran. O objetivo do Estado era a redução de 50%, caindo para R\$ 173,00, e ficando integralmente as custas com o Estado do Paraná, com o Detran, com o Departamento de Estradas e Rodagens. Em um primeiro momento, Deputado Guerra, houve uma concessão de uma liminar, que até me parece bastante razoável, porque dizia que os contratos feitos com as empresas prestadoras de serviços deveriam ser encerrados, contratos esses que iriam até 2021. Os contratos foram encerrados em 2021, as empresas foram notificadas e de lá para cá, Sr. Presidente, a Lei não pôde ser aplicada por conta de liminares. Liminares que dizem que o Detran talvez não teria condições de prestar o serviço, liminares que dizem que a Celepar talvez não teria capacidade técnica operacional de desenvolvimento de softwares. Ora, vejam, a Celepar é a responsável por praticamente todos os softwares, toda a gestão tecnológica do Estado do Paraná. Neste caso, não teria capacidade? Será que o benefício financeiro não está demonstrado, quando você diminui as custas em 50%, de 350 para 173, onde

você tira o atravessador, onde você tira o intermediário, onde você tira aqueles que estão ganhando, beneficia a sociedade paranaense e ainda aumenta a receita do Estado, para que retorne em benefício da sociedade? Senhor Presidente, aqui tenho uma reportagem feita pelo próprio Detran à época da aprovação da Lei. No *modelo atual*, diz a reportagem, o serviço é realizado com 14 empresas, que repassam apenas 25% para administração. Ou seja, elas ficam com 75%. O Estado passará a ter condições, através do seu sistema, sem intermediários, fazendo o serviço... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Artagão, um minuto para concluir.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD): Senhor Presidente, meu tempo é curto, mas o tema é importante. Deputado Romanelli, é importante que esta Casa procure saber o que está acontecendo para que essa Lei não esteja ainda em vigor, trazendo benefícios para o cidadão, trazendo benefícios para a nossa infraestrutura. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Próximo orador, Deputado Renato Freitas.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Hoje um Projeto de minha autoria foi aprovado aqui nesta Casa. Um dia de muita satisfação, porque consegui dar à Associação Beneficente de Assistência dos Missionários do Sagrado Coração de Jesus, o Bom Pastor, a AMBP, o título de utilidade social. É uma organização de cunho religioso que tem por finalidade a promoção religiosa e a articulação entre a comunidade e o terceiro setor, fornecendo diversos serviços, desde a integração dos detentos e ex-detentos do Complexo Penitenciário de Piraquara às suas comunidades, a profissionalização, a cidadania, a educação, como também atendimento e alimentação da população em situação de rua. Emprestam também para a comunidade cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas, fornecem o transporte para que as pessoas da comunidade, ali em Piraquara, acessem o sistema de saúde aqui em Curitiba muitas das vezes, porque as pessoas ficam

sem atendimento especializado porque não têm condições de se locomoverem, pelo custo ou pela limitação que a saúde impõe muitas vezes. Essa instituição trabalha há quase três anos ali em Piraquara, no Guarituba. Uma área de extrema vulnerabilidade, extrema pobreza, pessoas, imigrantes haitianos, mães solteiras, criando seus filhos em empregos sub-remunerados, jovens em situação de risco, entre outras pessoas que necessitam. Ali há o princípio cristão do amor ao próximo, ali há uma filosofia e uma teologia do amor. Ali há uma pedra de esquina em que os maiores edifícios se constroem e não importam quais sejam as tormentas, não caem, porque são fundados no amor. Entretanto, os hipócritas religiosos que não me levem a mal, porque não é pessoal, mas sabemos e não serei censurado, porque falar a verdade não pode ser uma ilegalidade, embora para muitos seja um incômodo. Sabemos e reforço aqui para os que me antecederam e disseram que se trata de *fake news*, ou seja, de mentira. Se for mentira, pois a CNN, entre diversos outros meios de comunicação, têm que ser responsabilizados. Neste caso a repórter Marina Toledo, da CNN, que fez a seguinte reportagem: *Avião do tio de Damares é pego com 290 quilos de droga. É a chamada. No sábado, dia 27, a Polícia Federal deteve uma pessoa e aprendeu 290 quilos de maconha em um avião monomotor em Belém, no Pará. A CNN apurou que a aeronave está em nome da Igreja Quadrangular e é utilizado pelo Ex-Deputado Federal Josué Bengtson, tio e padrinho político da Senadora e ex-Ministra Damares Alves. Na operação, por volta das sete e meia, a Polícia Federal encontrou o piloto caminhando em direção ao avião; ao ver as autoridades, ele correu para fora do aeroporto, mas foi alcançado, de acordo com a polícia. Dentro do avião havia 290 quilos de maconha, que seria levada a Petrolina, em Pernambuco. A droga ocupava todo o espaço que sobrava na aeronave. Estava abarrotada, além dos assentos para um passageiro e o piloto. O inquérito foi aberto para apurar o crime. O avião foi apreendido, assim como o celular do homem detido. O piloto não foi preso, pois não foi verificada a participação dele no crime, concluiu a polícia. A aeronave está em nome da Igreja Quadrangular... (É retirado o som.)*

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Renato, um minuto para concluir.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): ... A aeronave está em nome da Igreja Quadrangular e é utilizado pelo Ex-Deputado Josué Bengtson, tio de Damares Alves. Em 2018, a Justiça Federal condenou o tio de Damares Alves, Líder da Igreja Quadrangular, Josué Bengtson, então Deputado, por enriquecimento ilícito por meio do esquema de desvio de recursos da saúde no Pará, que ficou conhecido como Máfia das Ambulâncias ou Escândalo dos Sanguessugas. E ele perdeu o mandato e ficou inelegível. Escândalo das sanguessugas, dos parasitas, das pragas do Egito, que se alimentam das ovelhas para engordarem os hipócritas religiosos, os fariseus, que ajudaram com que Cristo fosse crucificado junto aos doutores da lei. A eles, a verdade e somente a verdade.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Alexandre Amaro.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Muito boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, nobres Parlamentares e aqueles que nos assistem pela TV Assembleia. Senhor Presidente, não iria falar nada, mas tem um assunto que está nas redes sociais esta semana, inclusive falei com o Deputado Federal Matheus Laiola sobre isto: *Câmeras registram motorista atropelando gato em Fazenda Rio Grande*. Uma atitude de uma mulher bem inconcebível, que deu ré, passou em cima do animal, voltou, passou novamente e já foi identificada. Ela, segundo os meios de comunicação, diz que fez isso propositalmente. Queria pedir que fosse pautado lá na CCJ um Projeto de minha autoria, inclusive, se não me engano, acho que o Deputado Cobra também pautou um Projeto sobre isso, o Projeto n.º 429/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no âmbito do Estado do Paraná, cabendo multa aí de 50 mil unidades fiscais paranaenses. Por que isso? Temos atendido muitas ONGs, muitas pessoas que fazem um trabalho com a causa animal e essas pessoas, Deputada Cloara, que ficam com a conta. O animal é atropelado, aí alguém vai lá e diz assim: *Oh, você*

gosta. Vá lá! Socorra. Áí, socorrem. Mas, precisa fazer cirurgia, gasta em uma clínica, e as ONGs hoje estão todas endividadas - um animal, R\$ 10 mil, outro, R\$ 3 mil e assim vai. E muitas delas não têm condições nem de ter a ração para os animais. Queria pedir a esta Casa que fôssemos mais incisivos inclusive nessas leis e que elas se cumpram, para que as pessoas sintam também no bolso o que é fazer maus-tratos. A Lei Sanção foi aprovada no Congresso Nacional, mas infelizmente, quando a pessoa faz maus-tratos, paga-se uma fiança e depois ela sai do mesmo jeito, e muitos ainda querem ter o seu animal de volta. Falo isso muito pesado porque tenho dois gatos que amo muito, o Amarok e a Moreca. Viu, Deputada Marli? E eles são assim um amor, dormem comigo, ficam comigo. E tem pessoas que são capazes de fazer maldade, de cortar, de bater, de violentar os animais. Então, que as leis sejam mais rígidas, que o nosso Judiciário também não faça vistas grossas a isso, porque às vezes a pessoa é presa, conforme a Lei, mas ela é solta no outro dia! Diz que não tem espaço para a pessoa. Então, vamos fazê-la sentir no bolso e sentir bem caro no bolso, para que ela possa ter consciência de não fazer a maldade. Ninguém é obrigado a gostar dos animais, ninguém é obrigado, mas ninguém tem o direito de maltratar. Se não gostou, não tenha, não pegue, mas vamos fazer um trabalho que possamos amar os animais cada vez mais e ajudá-los. Protocolamos um Projeto no dia de ontem, o *Setembro Caramelo*, para fazermos um grande trabalho junto com a Sedest de adoção no mês de setembro. Adotar, adotar conscientemente. Foi assim que fiz com os meus dois e espero que as pessoas que gostam também dos animais façam isso. Adotem, vamos tirar das ruas, vamos fazer o programa de governo, o CastraPet funcionar. Inclusive, Sr.^s Deputados, quando chegarem as emendas parlamentares, vamos colocar na castração lá, no CastraPet, para conseguirmos reduzir, reduzir muito mais aí essa população de animais de rua. Quero pedir para o meu grande amigo Alexandre Curi, que tem mais Prefeitos, que mande mais emendas, Deputado Traiano, para conseguirmos fazer esse trabalho aí. O senhor também sempre tira foto lá com o cachorrinho do senhor tomando chimarrão, vamos fazer um trabalho em favor desta causa, a causa animal. A preocupação com os animais é saúde pública, é um dever de todos nós, gostando ou não. Ah,

eu não amo, eu não gosto. Mas, vamos ajudar. Ajudando, vamos contribuir assim para um Paraná cada vez melhor e um Paraná que seja destaque entre os demais estados. Senhor Presidente, queria só aproveitar este finalzinho aqui. Tem uma nota de pesar de um rapaz. Deixe-me só pegar o nome dele aqui. Um rapaz do boxe aqui de Curitiba, o rapaz acabou de comprar a moto. É o Lucca... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Para concluir, Deputado.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Ele era uma grande promessa do boxe aqui de Curitiba, treinava ali na Boxe Training Club. Era aluno, professor e também treinador. O rapaz foi na concessionária, tirou uma moto, 22 anos; três quilômetros à frente, caiu da moto, foi atropelado por um ônibus e faleceu. Quero deixar aqui a minha nota de pesar, em nome aqui do boxe, para esse garoto de 22 anos, para a família do Lucca Arbigaus. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Gilson de Souza.

DEPUTADO GILSON DE SOUSA (PSD): Senhor Presidente, que bom seria se as pessoas usassem a sua inteligência, as suas inteligências para o bem e não para o mal. O mundo seria muito melhor. Muitas vezes procuram colocar uma mentira travestida de verdade, com uma roupagem diferente, e eu gostaria apenas que fosse restabelecida a verdade usando a própria fala, a matéria da CNN com relação ao fato ocorrido em Belém do Pará, que fala a respeito do avião da Igreja do Evangelho que foi encontrado com drogas. E infelizmente o Deputado omitiu uma parte a qual não interessa realmente a ele, para que a verdade seja restabelecida. Vou ler: *“A Polícia Federal deteve uma pessoa, apreendeu 290 quilos de maconha em um avião monomotor em Belém do Pará. A CNN apurou que a aeronave é utilizada pelo Ex-Deputado Josué Bengtson, tio da Senadora Damares Alves. Além disso, o veículo está em nome da Igreja do Evangelho Quadrangular. Ainda segunda a Polícia Federal, a droga seria levada para Petrolina, em Pernambuco. O suspeito caminhava pelo pátio em direção ao avião.*

Ao ver as autoridades, correu para fora do aeroporto, mas foi alcançado, de acordo com a polícia. A droga ocupava todo o espaço da aeronave. Um inquérito foi aberto para apurar o crime. O avião foi apreendido, assim como o celular; o homem, detido; o piloto não foi preso, pois não foi verificada a participação dele no crime, conclui a polícia. Em nota, a assessoria da Damares confirmou o parentesco. A senadora tomou conhecimento e ainda, de acordo com a CNN, entrou em contato com a família e foi informada de que a denúncia à Polícia Federal sobre uma carga suspeita carregada na aeronave foi realizada pelos responsáveis pelo avião, ou seja, a própria igreja. Quem fez a denúncia foi a própria Igreja do Evangelho Quadrangular. A própria CNN colocou esse título. O cidadão que fazia a manutenção colocou a droga, o piloto viu que aquilo não era o que ele dizia que era, que eram peças de trator. A igreja foi comunicada e denunciou à polícia. Não há crime algum. Agora o que lamento é que neste momento, pelo Deputado que colocou a situação, ele poderia estar defendendo os traficantes e não faz, que é o seu estilo de defender sempre os traficantes, as pessoas que têm um comportamento fora da lei. E neste momento procura acusar a Igreja do Evangelho Quadrangular. Então, lamento esse posicionamento. Tenho a obrigação de fazer a defesa, não há nenhum crime associado ao Pastor Josué Bengtson, à Igreja do Evangelho Quadrangular lá em Belém do Pará. Então, Sr.^s Deputados, Sr.^{as} Deputadas e todos que nos acompanham, convido mais uma vez, procurem conhecer a história da Igreja do Evangelho Quadrangular no Belém do Pará. Igreja completando 100 anos, Igreja que tem uma história muito bonita, muito extraordinária e que é acostumada a sofrer retaliações, perseguições, ataques de todo tipo. E esta Igreja continua crescendo cada vez mais, e não nos importamos com esses ataques, não esperamos que os nossos inimigos, o diabo nos ame. Entendemos tranquilamente que seríamos perseguidos, injuriados, injustiçados, sem dúvida alguma, mas essa obra é de Deus e ela continua sempre firme e não será abalada. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): *Pela Ordem, Sr. Presidente.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB): Pela Ordem, Deputado Arilson.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Três informações importantes para o cenário político nacional e também paranaense. A Mesa da Câmara acaba de confirmar a cassação do mandato do Deputado Deltan Dallagnol, e o STF suspendeu a ação contra o Tony Garcia na Justiça Federal e a mesma será remitida ao STF. E, ao mesmo tempo, Tacla Duran recebeu *habeas corpus* para vir depor sobre extorsão na Câmara Federal.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (PROS), Ana Júlia (PT), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cobra Repórter (PSD), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Douglas Fabrício (CDN), Doutor Antenor (PT), Evandro Araújo (PSD), Fábio Oliveira (PODE), Flávia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Cláudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Márcia Huçulak (PSD), Marcio Pacheco (REP), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO); Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes (PP), Professor Lemos (PT), Reichembach (PSD), Renato Freitas (PT), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Soldado Adriano José (PP), Tercílio Turini (PSD) e Thiago Buhrer (UNIÃO) (49)]

Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa: Samuel Dantas (PROS), conforme art. 104 I § 3.] IV do Regimento Interno (1 Parlamentar); Deputados ausentes sem justificativa: Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Do Carmo (UNIÃO) e Tiago Amaral (PSD) (4 Parlamentares).]

Passamos aos Itens da pauta.

ITEM 1 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 184/2019, de autoria do Deputado Marcio Pacheco, que altera a Lei n.^º 13.400, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe que as instituições bancárias e outras especificadas devem providenciar medidas para efetivar, em tempo razoável, atendimento a seus usuários. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Defesa do Consumidor e Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP): Vou fazer aqui umas considerações, que é para defender o Projeto que é de V.Ex.^a inclusive, a Lei inicial. Presidente, quero primeiro agradecer aos Sr.^s Deputados que já votaram na primeira votação e quero destacar a importância deste dia, que às vezes aprovamos algumas matérias e não nos damos conta do tamanho do valor que elas têm para mudar, neste caso para melhor, a vida da população. Quero destacar inicialmente a Lei que é de vossa autoria, que estabeleceu um tempo máximo para que as agências bancárias atendam a população. É um Projeto inovador, um Projeto aprovado tempos atrás. O problema é que as agências bancárias não respeitaram essa Lei e encontraram um jeito, Deputado Arilson, de fazer com que a Lei não fosse cumprida, porque hoje você chega em uma agência e eles te dão uma senha, uma senha que tem o horário que você chegou, mas você pode ficar 10 minutos, pode ficar 20, pode ficar 30, 40, 50 minutos e não tem como você provar que você ficou esse tempo. Então, o que este Projeto de Lei que agora está sendo aprovado

quer, Deputada Márcia Huçulak, Deputado Reichembach, é justamente estabelecer que o cliente, que o consumidor tenha também o direito de receber um novo registro do horário em que ele efetivamente foi atendido. Com esse procedimento, ele naturalmente consegue comprovar de maneira formal o tempo que ficou no banco. Então, é um Projeto que de fato vai transformar para melhor a vida das pessoas. Os bancos têm condições de fazer esse atendimento. É um Projeto importante, que espero que em breve o Governador sancione e será Lei no Paraná, e certamente quem ganha com isso é a população. Então, quero agradecer aos Sr.^s Deputados porque quem aqui nunca passou por um dia de estresse em uma agência bancária, pela demora no atendimento, que atire a primeira pedra. Tenho certeza de que todos já viveram isso. Quero agradecer e pedir mais uma vez o voto favorável. Obrigado.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): O voto é “sim”. E passei estresse também por isso, e na hora em que tirei o extrato também.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votando, Sr.^s Deputados.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Essa crise do extrato é muito profunda. O seu extrato estava por acaso com cor colorida, Deputado?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Não sei nem a cor, mas estava com um pontinho aqui do lado esquerdo.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Tipo aqueles exames de coração que fazemos?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Exatamente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): O Hussein sempre vermelho.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Sempre.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (41 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia Ribeiro, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Do Carmo, Goura, Moacyr Fadel, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas e Tiago Amaral (13 Deputados).] Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 184/2019. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável da Deputada Ana Júlia.)**

ITEM 2 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 95/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 17/2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 17.044, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre taxa de fiscalização e serviço da agência de defesa agropecuária do Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. **O Item 2 está sendo retirado de ofício por esta Presidência.**

DEPUTADA ANA JÚLIA (PT): Presidente, desculpe. Aqui, Presidente. Não consegui registrar o meu voto no outro, falhou. Gostaria de registrar o meu voto “sim” no Projeto.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ok. Devidamente registrado em Ata, Deputada.

Os Itens 3 a 7, faremos votação agrupada, por serem matérias idênticas e correlatas.

ITEM 3 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 139/2023, de autoria do Deputado Renato Freitas, que concede o título de utilidade pública à AMBP - Associação Beneficente e Assistencial dos Missionários do Sagrado Coração de Jesus o Bom Pastor. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 4 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 266/2023, de autoria do Deputado Professor Lemos, que concede título de utilidade pública ao Instituto de Desenvolvimento Econômico Setorial Sustentável – IDESS, com sede no município de São Miguel do Iguaçu. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 5 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 322/2023, de autoria do Deputado Soldado Adriano Jose, que concede o título de utilidade pública à Associação Amigos de Noé - Centro de Defesa e Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Santo Inácio. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 6 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 335/2023, de autoria do Deputado Alexandre Amaro, que concede o título de utilidade pública à Academia de Letras dos Militares Estaduais do Paraná, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 7 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 346/2023, de autoria do Deputado Bazana, que concede o título de utilidade pública à Associação Shabureya Futebol Clube, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ.

Votação encerrada, ou melhor,...

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Senhor Presidente, queria encaminhar aqui o 6, por gentileza.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Alexandre Amaro?

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Isso.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): O Item 6?

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Número 6.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pois não, Deputado.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): De forma bem objetiva, o Projeto concede o título de utilidade pública à Academia de Letras dos Militares Estaduais do Paraná, com sede no município de Curitiba. A Polícia Militar do Paraná é uma escola de civismo e de cidadania que por gerações tem procurado elevar o padrão cultural e moral de seus membros, apesar das dificuldades impostas pelo caráter do seu trabalho. Diante do potencial esclarecido de suas escolas de formação, com muitos de seus oficiais e praças cursando universidades, resolveu o Comando-Geral da Corporação, após contato feito pelos fundadores da Almepar e por influência de sua coirmã de Santa Catarina, a Almesc, criar a sua Academia de Letras, a Almepar, que hoje tem 20 cadeiras aqui que são ocupadas da Almepar. A diretoria provisória, que tomou posse no dia 3 de agosto de 2018, no auditório da Associação da Vila Militar, sendo empossada como Presidente o Coronel Veterano Antônio Celso Mendes, que é membro da Academia Paranaense de Letras e também da Academia de Letras dos Militares Estaduais do Brasil e do Distrito Federal, a Almebras. A cerimônia oficial de instalação da Almepar aconteceu no auditório da UniCuritiba, localizado ali na Rua Chile. Queria só registrar algumas datas importantes. Em 10/10/2018, integrantes da Almepar participaram na cidade de Florianópolis; em 03/07/2019 foi a inauguração da sede administrativa e biblioteca da Almepar; em 30/08/2019 foi realizado aqui neste Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná a solenidade do primeiro aniversário da Almepar, que tive o prazer de ser o padrinho da Almepar; dia 30/08/2019, com lançamento do primeiro anuário, posse do membro efetivo da cadeira 19 e demais atividades acadêmicas; em 9/10/2019, a Almepar participou como fundadora do Observatório da Cultura Paranaense; em 20/8/2020, em razão da pandemia, não tivemos o evento; em 20/7/2021 foi realizada a solenidade do terceiro aniversário da Almepar; em 21/9/2021, integrantes da Almepar

participaram na cidade de João Pessoa da solenidade de fundação da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba; em 25/8/2022, quarto aniversário da Academia de Letras; em 20/10/2022, no Plenário da Câmara de Curitiba, teve ali um grande evento; em 7/12/2022, novamente no Plenário da Câmara de Curitiba; em 29/1/2023, a Almepar ingressa oficialmente na Associação das Academias de Letras, Ciências e Artes do Paraná; em 27/02/2023, integrantes da Almepar realizam uma visita de cortesia ao Comandante-Geral da Polícia. Então, esse é o trabalho da Almepar, que peço a todos o voto “sim” para esse grupo seletivo de oficiais, que tem aí 20 cadeiras ocupadas. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votando, Sr.^s Deputados.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim” para todas correlatas.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Professor Lemos, *pela ordem*.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Para convidar mais uma vez todos os Deputados e a população do nosso Estado para as 18 horas, aqui no Plenário, para solenidade de entrega do Título de Cidadão Honorário ao Padre Sasaki, padre que nasceu no Japão, foi ordenado padre ainda muito jovem no Japão e veio ao Brasil, escolheu o Paraná para atuar. Atuou por muitos anos no município de São Jerônimo da Serra. Entre as suas várias atividades, atuou no cuidado das pessoas com hanseníase lá no Humanitas. Então, fica aqui o convite. Hoje ele está com 93 anos e virá daqui a pouco a esta Casa para receber esse Título de Cidadão Honorário aprovado por unanimidade aqui por esta Assembleia Legislativa. Fica o convite aqui para todos e todas.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Já determinei ao Deputado Alexandre Curi para presidir essa Sessão Solene de V.Ex.^a. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer,**

Ana Julia Ribeiro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (41 deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Do Carmo, Gilberto Ribeiro, Goura, Nelson Justus, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (13 Deputados).] Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados os Projetos.**

ITEM 9 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 207/23...

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): O oito recebeu Emenda...

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):

ITEM 8 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 375/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^º 72/2023, que dispõe sobre as cooperativas-escola e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Educação. Substitutivo geral da CCJ. **O Item 8 recebeu Emenda e retorna à CCJ.**

ITEM 9 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 207/2023, de autoria das Deputadas Maria Victoria e Cloara Pinheiro, que institui o Dia Estadual de Conscientização Sobre as Doenças Oculares Raras. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Saúde Pública.

DEPUTADA CLOARA PINHEIRO (PSD): Senhor Presidente, é um dia histórico na minha vida. Quero agradecer à minha querida Maria Victoria, que me chamou na Mesa e falou assim: *Nós temos um Projeto que é a sua cara.* Maria Victoria,

sou coautora deste Projeto, autora, e quero pedir para que os senhores e as senhoras votem “sim”. Todo mundo sabe que tenho uma missão aqui na Assembleia e hoje debatemos um Projeto inovador, somos o primeiro Poder Legislativo Estadual do Brasil a debater o tema de doenças oculares raras, aquelas que têm uma incidência inferior a 65 casos a cada grupo de 100 mil habitantes, podendo apresentar as mais diversas causas, tais como alteração do DNA nuclear mitocondrial das células humanas, origem autoimune, infecções, neoplasias malignas, entre outras causas, e provocam baixa visão e cegueira. Segundo os dados da Organização Mundial da Saúde, 50 milhões de brasileiros sofrem com algum tipo de doença. Mas, vou falar do meu jeito, quero dizer que desde que perdi minha filha com retinoblastoma, quando o médico oftalmologista em Londrina falou assim: *Ela tem um dos mais raros cânceres. Ou tiramos o olho dela, ou a levamos para São Paulo.* Então, Maria Victoria, agradeço-te por esta parceira. E desde então tenho esta missão aqui na Assembleia, fui eleita com uma missão. Quero agradecer aqui, Carolina, que Deus te abençoe, minha filha, que está aí no céu. A estrelinha mais linda é dela! Ainda assim destacamos o apoio dos médicos: Dr. Filipe Chicani, neuro-oftalmologista; Dr. Frederico Moura; e Dr.^a Juliana, geneticista ocular. Desculpem-me pela emoção, mas precisamos da ajuda de vocês. O advogado Pedro Mendes Ferreiro Neto, de Maringá, que nos apresentou o pleito. Peço a aprovação de todos os senhores e senhoras. Muito obrigada, Maria Victoria. Obrigada, minha filha. É para você.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): A Deputada Maria Victoria pretende encaminhar.

SR.^A 2.^a SECRETÁRIA (Deputada Maria Victoria – PP): *Pela ordem.* Somente para parabenizar, Presidente, a Deputada Cloara Pinheiro por esta iniciativa, Um Projeto de Lei que com certeza ficará marcado aqui na sua história. Por isso, peço o apoio a todos os nobres colegas Parlamentares, voto “sim” no Item que está em 1.^a Discussão no dia de hoje. Parabéns, Cloara.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando, Sr.^s Deputados e Deputadas.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Deputada Cloara, a sua missão é nossa também. Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição também vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Alisson, seu voto. Deputada Cloara, por favor. Deputados Cobra, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro e Nelson Justus. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia Ribeiro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Professor Lemos, Reichenbach, Renato Freitas, Soldado Adriano José e Thiago Buhrer (39 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Do Carmo, Gilberto Ribeiro, Goura, Nelson Justus, Paulo Gomes da Tv, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Tiago Amaral (15 Deputados).]** Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.^º 207/2023.**

ITEM 10 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 298/2023, de autoria Deputado Alexandre Curi e da Deputada Cloara Pinheiro, que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Ricardo Ramina. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em...

DEPUTADA CLOARA PINHEIRO (PSD): Ironia do destino, o médico que retirou o olho da minha filha, Dr. Ramina, um dos maiores neurologistas que conheci na

história. Ironia do destino que seja no mesmo dia. Foi ele quem olhou para mim, ela estava em uma ressonância magnética e ele falou: *Cloara, temos que retirar tudo. Vamos direto para o centro cirúrgico.* E eu, junto com o Curi, acho que muitos conhecem o Dr. Ramina, peço “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim” para este importante título.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Senhores Deputados, por favor, vamos votar.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Senhores Deputados, por gentileza, é importante.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Por favor, Deputado Guerra, Deputado Romanelli, Matheus Vermelho e Moacyr Fadel. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia Ribeiro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Professor Lemos, Soldado Adriano José e Thiago Buhrer (37 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Do Carmo, Gilberto Ribeiro, Goura, Nelson Justus, Paulo Gomes da Tv, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Tiago Amaral (17 Deputados).]**

Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 289/2023.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Requerimento n.º 1220/2023, do Deputado Márcio Pacheco, requerendo a dispensa de votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 184/2019, constante na Ordem do Dia antecipada do dia 7 de junho de 2023, que será realizada no dia 6 de junho de 2023. Deputados que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado o Requerimento. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimento n.º 1227/2023, do Deputado Renato Freitas, requerendo a dispensa de votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 139/2023. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra para segunda-feira, dia 12 de junho de 2023, com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 541/2022, 117/2023, 266/2023, 322/2023, 335/2023 e 346/2023; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 95/2023, 207/2023 e 298/2023; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 281/2022, 50/2023 e 111/2023.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 17h21, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)